



SÚMULA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CRI-CAU/SP

DATA	30/08/2021	HORÁRIO	09h00 às 13h00
LOCAL	Reunião virtual – Microsoft Teams		

Membros presentes		
PARTICIPANTES	Márcia Mallet Machado Moura	Coordenadora
	Andreia de Almeida Ortolani	Coordenadora Adjunta
	Daniel Passos Proença	Membro
	Ederson da Silva	Membro
	Nallígia Tavares de Oliveira Tavares	Membro
	Ronaldo José Duarte	Membro
	Clarissa Duarte de Castro Souza	Membro Suplente
	Bruno Guizellini Neto	Membro Suplente

ASSESSORIA	Adriano do Nascimento Araujo
-------------------	------------------------------

CONVIDADOS	
-------------------	--

Ausências justificadas	
-------------------------------	--

Conselheiros (as)	Angela Golin, Barbara Emilia Kemp Dugaich Auto, Claudia Andreoli Muniz, Gustavo Ramos Melo e Jaqueline Fernandez Alves
--------------------------	--

Leitura e aprovação da Súmula da 4ª Reunião Ordinária

Encaminhamento	Aprovada. Encaminhar para publicação no Portal da Transparência.
-----------------------	--

Comunicação

Responsável	-
--------------------	---

Comunicado	- Sem comunicados.
-------------------	--------------------

ORDEM DO DIA

1	Capacita Arquiteto e Urbanista
Fonte	Plano de Ação da CRI-CAU/SP
Relator	Membros da CRI-CAU/SP
Encaminhamento	Deliberação 022/2021 Considerando o Plano de Ação da CRI-CAU/SP do ano de 2021 em que consta o projeto Capacita Arquiteto e Urbanista; Considerando que o Capacita tem como objetivo fornecer aos arquitetos e urbanistas capacitação profissional e promoção da discussão sobre pontos exclusivos da profissão, visando atualizações, temas de interesse e novidades nas diversas áreas de atuação e suas atribuições técnicas, a fim de fomentar o conhecimento, a criatividade, inovação e dinamismo nas práticas e conhecimentos de arquitetura;



Considerando que o Capacita consiste na realização contínua de semanas de eventos no molde Workshop / Oficina, de caráter gratuito pelos municípios do Estado que englobem os escritórios descentralizados do Conselho, até que todas as regiões possam ser atendidas. A ação será promovida pelo CAU/SP em parceria com diversas organizações relacionadas à área de Arquitetura e Urbanismo, onde cada entidade parceira será responsável pela realização de uma atividade com finalidade de capacitação profissional em um dos dias das referidas semanas com carga horária definida previamente e certificado de participação aos presentes;

Considerando os serviços prestados pelo CAU aos arquitetos e urbanistas, tais como a presença da van, da coleta biométrica e orientação profissional, entre outros;

Considerando as atividades do Escritório Descentralizado do CAU/SP nas cidades circunvizinhas à Marília;

Considerando as competências e atribuições da Comissão de Fiscalização do CAU/SP;

Considerando que o projeto Capacita será realizado de forma presencial/híbrida na cidade de Marília, no entanto respeitará os protocolos sanitários em decorrência da pandemia da Covid-19;

Considerando as tratativas com a Associação dos Engenheiros, Arquitetos, Agrônomos de Marília para realização do Capacita Arquiteto e Urbanista;

Considerando que o projeto é de interesse dos arquitetos e urbanistas paulistas;

DELIBEROU

1 – Aprovar como sugestão de data os dias 20, 21 e 22 de outubro de 2021 para realização do Capacita Arquiteto e Urbanista.

2 – Encaminhar ofício à Associação dos Engenheiros, Arquitetos, Agrônomos de Marília solicitando a cessão do espaço físico.

3 – Disponibilizar a presença da van para coleta biométrica e demais serviços do CAU aos arquitetos e urbanistas.

4 - Enviar essa Deliberação à Comissão de Fiscalização para conhecimento, manifestação e planejamento das ações durante a realização do Capacita Arquiteto e Urbanista.

2	CAU Presente nos Municípios
Fonte	Plano de Ação da CRI-CAU/SP
Relator	Coordenadora CRI-CAU/SP
Encaminhamento	Deliberação 023/2021 Considerando o Plano de Ação da CRI-CAU/SP do ano de 2021 em que consta o



projeto CAU Presente nos Municípios;

Considerando que o objetivo do CAU Presente nos Municípios é direcionado aos Secretários Municipais e gestores públicos das cidades da região, mas aberto a todos os interessados;

Considerando que a ação visa mobilizar e assessorar gestores públicos para ampliar e qualificar a participação dos profissionais na gestão das cidades e garantir ainda a participação de arquitetos e urbanistas no planejamento urbano das municipalidades, a fim de buscar como resultado o encaminhamento e o trato dos assuntos correlatos à interlocução institucional com outros organismos, organizações sociais, entidades e instituições privadas, e também públicas, nos âmbitos municipal, estadual e federal”.

Considerando que o CAU Presente nos Municípios busca fornecer apoio para a garantia da eficiência na Gestão Pública, verificando a presença do arquiteto e urbanista nos quadros de órgãos de planejamento e gestão dos Municípios, para auxiliar tecnicamente no gerenciamento dos espaços públicos através de projetos urbanísticos com visão integrada sendo orientado para gerar desenvolvimento equilibrado e sustentável.

Considerando a carta de serviços do CAU/SP visando oferecer serviços aos arquitetos e urbanistas do CAU, tanto na sede do Conselho como nos Escritórios Descentralizados;

Considerando as competências e atribuições da Comissão de Fiscalização do CAU/SP;

Considerando a existência das vans do CAU/SP que prestam atendimento itinerante e coleta biométrica de dados, possibilitando a circulação de equipes do CAU/SP nas cidades do interior do Estado em que a autarquia não possui escritórios descentralizados, estreitando a relação do Conselho com os profissionais das diversas cidades de São Paulo.

Considerando que o projeto CAU Presente nos Municípios será realizado de forma presencial/híbrida na cidade de Araçatuba, no entanto respeitará os protocolos sanitários em decorrência da pandemia da Covid-19;

Considerando as tratativas iniciais com a AEAN (Associação dos Engenheiros e Arquitetos da Alta Noroeste) para realização do CAU Presente nos Municípios;

Considerando que o projeto CAU Presente nos Municípios é de interesse dos arquitetos e urbanistas paulistas e das autoridades municipais e gestores públicos;

DELIBEROU:

1 – Aprovar como sugestão de data os dias 16, 17 e 18 de novembro de 2021 para realização do CAU Presente nos Municípios;

2 - Encaminhar ofício à AEAN (Associação dos Engenheiros e Arquitetos da Alta Noroeste) solicitando a cessão do espaço físico.

3 - Disponibilizar a presença da van para coleta biométrica e demais serviços do



	CAU aos arquitetos e urbanistas.
	4 - Enviar essa Deliberação para a Comissão de Fiscalização para conhecimento, manifestação e planejamento das ações durante a realização do CAU Presente nos Municípios.
	5 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP para conhecimento e demais providências cabíveis.

EXTRAPAUTA

1	Pedido de divulgação – Quanta Studio Consultoria Ambiental EIRELI
Fonte	Membros da CRI
Relator	Membros da CRI
Encaminhamento	<p>Deliberação 021/2021</p> <p>Considerando o e-mail do 17 de agosto de 2021 de representante da Quanta Studio Consultoria Ambiental EIRELI, solicitando divulgação de Workshop Técnico EDGE da Green Business Certification Inc. (GBCI), a ser realizado nos dias 27 e 29 de outubro das 13h00 às 18h00;</p> <p>Considerando as diretrizes da CRI-CAU/SP disponíveis no site do CAU/SP para apreciação dos pedidos de divulgação e apoio institucional.</p> <p>Considerando o preenchimento do formulário “Proposta de concessão de apoio institucional”.</p> <p>Considerando que EDGE é um sistema de certificação de edifícios sustentáveis, sendo considerada uma inovação da IFC, membro do grupo Banco Mundial e permite que incorporadoras e construtoras avaliem e comparem os custos estimados para estratégias de projeto visando a redução no uso da energia, uso de água e energia incorporada em materiais. O workshop técnico EDGE ajudará as equipes do Projeto EDGE a entender seu sistema, utilizar o aplicativo de software e navegar pelo processo de certificação, qualificando e preparando os candidatos ao EDGE Expert para fazer o exame EDGE.</p> <p>Considerando que a capacitação dá ao profissional um diferencial de mercado ao se tornar um especialista na certificação EDGE criada pelo Banco Mundial e possibilita a avaliação e certificação de empreendimentos que demonstram um desempenho e eficiência superior em 20% as práticas locais, para Energia, Água e Materiais. Trata-se de uma certificação ambiental de empreendimentos em franco crescimento no Brasil, para a qual há demanda de mercado por especialistas.</p> <p>Considerando que o workshop será de forma online, com inscrição prévia e acesso via link;</p> <p>Considerando que a ministração de cursos é uma atividade profissional dos arquitetos e urbanistas e engenheiros de qualquer modalidade sendo necessária a apresentação de RRT/ART do responsável técnico;</p> <p>Considerando o desconto de 10% (dez por cento) sobre o valor de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais) concedido aos arquitetos e urbanistas registrados no CAU;</p>



	<p>Considerando que além do desconto é informado a disponibilização de grupo de WhatsApp para dúvidas posteriores, uma hora de mentoria gratuita individual para os primeiros 10 inscritos e um workshop adicional de 2 horas sobre marketing para EDGE.</p> <p>Considerando que o tema abordado na palestra é de interesse dos arquitetos e urbanistas paulistas;</p> <p>Por fim, a CRI decidiu por meio da Deliberação 021/2021: Solicitar a instituição que forneça o RRT/ART de cargo e função do(s) profissional(is) que irá(ão) ministrar o curso. Após o recebimento deste documento, a CRI aprova à divulgação do Workshop Técnico EDGE da Green Business Certification Inc. (GBCI), a ser realizado nos dias 27 e 29 de outubro das 13h00 às 18h00 nos canais de comunicação do CAU/SP, ressaltando o desconto fornecido aos arquitetos e urbanistas registrados no CAU.</p>
--	---

3	Bandeira do CAU/SP
Fonte	Coordenadora CRI-CAU/SP
Relator	Coordenadora CRI-CAU/SP

	<p>Deliberação 024/2021</p> <p>Considerando o e-mail do 23 de agosto de 2021 da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Jacareí solicitando a logomarca do CAU/SP para confecção de bandeira a ser utilizada pela associação.</p> <p>Considerando que segundo a Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Jacareí <i>“temos exposto as principais Bandeiras que fazem parte da Associação, como a bandeira do estado de São Paulo, bandeira do CREA/SP e bandeira do Brasil. Como o nome da nossa Associação já diz, Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Jacareí, precisamos do logo do CAU/SP pois iremos confeccionar uma bandeira para compor o quadro de bandeiras que já temos”</i>.</p> <p>Considerando as inúmeras associações de classe e instituições ligadas à arquitetura e urbanismo no Estado de São Paulo;</p> <p>DELIBEROU:</p> <p>1 – Solicitar a Presidência do CAU/SP que forneça a bandeira do CAU/SP à Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Jacareí e as outras associações de classe e instituições ligadas à arquitetura e urbanismo no Estado de São Paulo.</p>
--	---

7	Alteração de data da reunião ordinária de novembro de 2021
Fonte	Coordenadora CRI-CAU/SP
Relator	Coordenadora CRI-CAU/SP

	<p>Deliberação 025/2021</p> <p>Considerando a Deliberação CRI 001/2021 do dia 18 de março de 2021 em que consta o calendário de reuniões da CRI-CAU/SP para o ano de 2021;</p>
--	---



Considerando que a reunião ordinária de novembro estava prevista para ocorrer no dia 04 de novembro de 2021;

DELIBEROU

1 – Aprovar a alteração na data de reunião ordinária de novembro para o dia 12 de novembro, das 09h00 às 13h00.

Considerando o estabelecido no Despacho PRES-CAUSP nº 001/2021, que regulamentou emergencialmente as reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SP, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

ADRIANO DO NASCIMENTO ARAUJO
Assistente